



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 4

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Mecânica), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16251/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022, constituído pelo Presidente Eng. José Carlos da Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação do Património, e pelos vogais efetivos Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 16/09/2022, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos Fernanda Gomes Carvalho, João Pedro Cruz Peixoto e Letícia Alexandra Peixoto Magalhães por terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, suprimindo assim as deficiências identificadas pelo júri.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 16/09/2022, Alberto Pereira Simões, Mónica Susana Sobral Ferreira e Pedro Miguel Costa Pinto, os quais apresentaram alegações, no uso do seu direito de audiência prévia o júri verificou o seguinte:-----

-----Ao candidato Alberto Pereira Simões foi identificada, pelo júri, a deficiência na sua candidatura por não ter apresentado documento declarativo da Ordem dos Engenheiros (OE) / Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) comprovando a inscrição de membro, conforme solicitado no ponto 8.1 e alínea h) do ponto 13.3 do aviso de abertura. Ora o candidato submeteu um "print" da sua página na Ordem dos Engenheiros, contudo, e tal como referido, deveria ter sido apresentado um documento declarativo, devidamente certificado pela entidade que o emite.-----

-----À candidata Mónica Susana Sobral Ferreira foi identificada, pelo júri, a deficiência na sua candidatura por não ter apresentado documento declarativo da Ordem dos Engenheiros (OE) / Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) comprovando a inscrição de membro, conforme solicitado no ponto 8.1 e alínea h) do ponto 13.3 do aviso de abertura, bem como a apresentação de um Certificado de Habilitações incompleto. A candidata, em resposta, encaminhou o suplemento de qualificações, não tendo porém, feito



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

prova da sua inscrição na Ordem dos Engenheiros (OE) ou Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), referindo até que não se encontra inscrita. Além disso, o júri, ao analisar o suplemento ora enviado verificou que a candidata é detentora apenas de Bacharelato, sendo um dos requisitos obrigatórios para acesso ao presente procedimento concursal possuir, no mínimo, o grau académico de licenciado em Engenharia Mecânica.-----

-----Ao candidato Pedro Miguel Costa Pinto o júri identificou algumas deficiências na sua candidatura, as quais foram supridas com exceção da apresentação de documento declarativo da Ordem dos Engenheiros (OE) / Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) comprovando a inscrição de membro, conforme solicitado no ponto 8.1 e alínea h) do ponto 13.3 do aviso de abertura.-----

-----Posto isto e, pelos motivos expostos, o júri deliberou, por unanimidade, considerar os candidatos Alberto Pereira Simões, Mónica Susana Sobral Ferreira e Pedro Miguel Costa Pinto, excluídos do presente procedimento concursal.-----

-----O júri deliberou ainda excluir os restantes candidatos constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 16/09/2022, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito.-----

-----Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos a constante do **Anexo D**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aos candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Assim, o júri deliberou marcar a Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, com consulta da legislação/bibliografia, em papel, prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 29/07/2022, com a duração de 120 minutos, para o **dia 17 de janeiro de 2023, às 10:00 horas**, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, em Barcelos.-----

-----O júri deliberou ainda que os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado, devendo ser **portadores** de documento de identificação válido com fotografia e **esferográfica azul ou preta**.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----



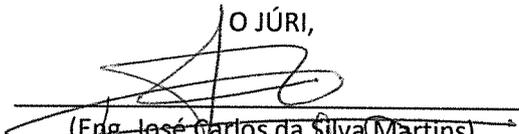
Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

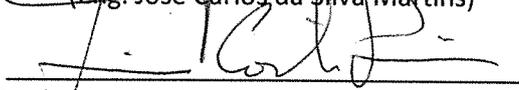
-----O júri deliberou convocar os candidatos através de **correio eletrónico**, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas "Caixas de Entrada" ou caixas de "Spam/Lixo Eletrónico", devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que "acusem" a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art. 113.º do Código de Procedimento Administrativo, se considerar como notificado ao quinto dia útil posterior ao envio do mesmo.-----

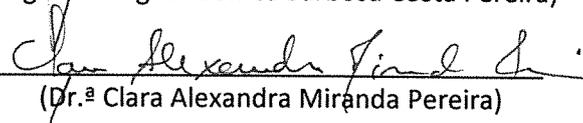
-----De acordo com o disposto nos números 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,


(Eng. José Carlos da Silva Martins)


(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)


(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Anexo D

Lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Mecânica), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16251/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022.

Adriana Luísa de Carvalho Garcia
Augusto Paulo Ferreira Carvalho
Fernanda Gomes Carvalho
João Pedro Cruz Peixoto
Letícia Alexandra Peixoto Magalhães